

PORTARIA Nº 786/2021 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Vistoria técnica em Indústrias madeireiras e carvoeiras, para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/PA

Período: 14/06 a 19/06/2021 – 05 e ½ diárias

Servidores:

- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5927793/2 - CHARLES ALVES MACIEL NETO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 665030

PORTARIA Nº 788/2021 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Plano de Supressão de Vegetação Primária em área de uso alternativo do solo, com objeto de Licenciamento Ambiental de Atividade Rural – LAR.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Goianésia do Pará/PA

Período: 14/06 a 18/06/2021– 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 6403548/1 - LETICIA BRAGA GOMES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 665149

PORTARIA Nº 800/2021 - GAB/SEMAS 10 DE JUNHO DE 2021.

Objetivo: Vistoria técnica na empresa POLIMIX CONCRETO LTDA, a convite da empresa na sua unidade localizada na cidade de Manaus - AM.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Manaus/AM

Período: 14/06 a 15/06/2021– 01 e ½ diária

Servidores:

- 6403515/1 - TAUANY MARTINS VIEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54184023/3 - ANA ROSA BEZERRA CARDOSO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954962/1 - ANA PAULA JUSTINO DE FARIA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 665753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO 143871 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

MURIEL PALHA DE ALMEIDA

END:AVENIDA ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444, SOLAR DAS ÁGUAS. CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ.

Pelo presente instrumento, fica o senhor MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF: 073.267.335-62, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2386/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00659/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 130,76 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 143875 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAUJO

END:COMUNIDADE INGÁ - ZONA RURAL CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ.

Pelo presente instrumento, fica o senhor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF: 8556.960.482-34, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 34475/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00658/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,05 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competen-

te ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 143877 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

RENAN TAVARES PINHEIRO SAMPAIO

END: FAZENDA BOA ESPERANÇA REGIÃO DA BALSAA, AREA DO CONTESTADO.

CEP: 68.513-899 - MARABÁ - PARÁ.

Pelo presente instrumento, fica o senhor RENAN TAVARES PINHEIRO SAMPAIO, CPF: 026.584.072-46, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2091/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-09-00447/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,67 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 143878 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

UBIRATAN IRIGON ARAUJO

END: FAZENDA BOA ESPERANÇA REGIÃO DA BALSAA, AREA DO CONTESTADO.

CEP: 68.513-899 - MARABÁ - PARÁ.

Pelo presente instrumento, fica o senhor UBIRATAN IRIGON ARAUJO, CPF: 193.488.781-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2265/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00495/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,05 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 143893 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

JOSÉ WILLANS DA SILVA FERREIRA

END: REGIÃO DA PONTALINA, ESTRADA DE CANOPUS À 180 KM PARA SÃO FÉLIX DO XINGU, S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ.

Pelo presente instrumento, fica o senhor JOSÉ WILLANS DA SILVA FERREIRA, CPF:046.107.023-55, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2925/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00655/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 13,30 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO 143897 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021

EDINALDO ROCHA MARTINS

END: COMUNIDADE TRAVESSÃO - RAMAL DO TRAVESSÃO - ZONA RURAL S/N.

CEP: 68.200-000 - ALENQUER - PARÁ.

Pelo presente instrumento, fica o senhor EDINALDO ROCHA MARTINS, CPF:046.107.023-55, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 218/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00549/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,20 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infrigência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL),sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desa-